



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
009/99	18/05/99



Exmo. Sr.

Ver. Aldérico Miola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Ver. Aldérico Miola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 009/99

O Vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, para requerer que seja solicitado ao setor competente da municipalidade, informações a respeito da destinação dos valores arrecadados com multas aplicadas pela guarda municipal de trânsito em Erechim. Já que este vereador foi indagado a respeito desta destinação, por membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas por entidades com finalidades sociais, para conseguirem recursos que possibilitem condições de prestarem auxílios à comunidade, far-se-ia justa destinação de valores arrecadados com multas, aos Conselhos Municipais de nossa cidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala de Sessões, 18 de maio de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 24/05/1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente